



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000052/2021

RECURSO ADMINISTRATIVO

**RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESPIRITO SANTO**

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Município e da decisão da Autoridade Superior, julgo **IMPROCEDENTE**, a impugnação interposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPIRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 03 de janeiro de 2022..

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira